

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Caroline
André Pereira
Beatriz Hlavaj Mattos
Bruna Kelly Araújo Dudes
Bruno Galhego Molina
Bruno Greca Consentino
Bruno Schoenbach Lacaz
Camila Bretas Campos
Camila Melo Mendes
Carolina Elisa Margonari
Cecília Yokoyama
Daniel Elias do Nascimento
Débora Souto Costa
Fernando Soave Nogueira
Izabela Pinheiro Floratto
Juliana Carnargo Sydow

Juliana de Oliveira Meneguim
Larissa Milani Kerbauy Bastos
Marcela L. Ziccardi Feres
Marcus Wilson de Almeida
Rafaela Dvorah Rechter
Renata Proximo da Silva
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo de Oliveira Santos
Rodrigo Rosalem Senese
Stefanie Schmitt Giglio
Talita N. Sabatini Garcia
Tamira Figravante
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Viviane Yamaguchi Batezini

De São Paulo para Brasília, 07 de agosto de 2017.

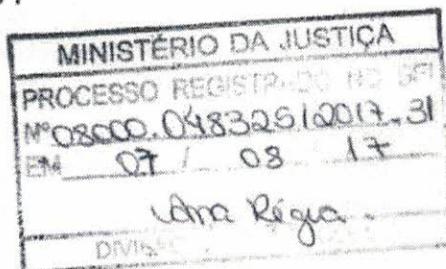
À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T

EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538

70064-900 – BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL

PROCEDIMENTO Nº 08012.010493/2007-43 (BRINQUEDOS COM TINTA DE CHUMBO)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento voluntário nº 08012.010493/2007-43, iniciado 05 de setembro de 2007, para o recolhimento de alguns brinquedos com temas de personagens infantis de lotes específicos, fabricados entre os dias 19 de abril e 6 de julho de 2007. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar este relatório bimestral. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela **MATTEL** este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 05 de setembro de 2007, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

Código	Produto
K8605 (itens K8606, K8607, K8608 e K8609)	Bb Real Sort Detalhes Casa
K8610 (item K8613)	Bb Real Sort Comodos Casa
B4342 (item H 5705)	Fp Max Trax-Veiculos De Carga

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores dos referidos produtos e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 27 de setembro de 2010, o plano de mídia proposto pela **MATTEL** foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a **MATTEL** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu *website* www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 31 de Julho de 2017, 3.094.195 (três milhões, noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **MATTEL** esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 1.073 (um mil e setenta e três) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido o material e *kit* para postagem. Desse universo de consumidores, 426 (quatrocentos e vinte e seis) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **MATTEL**, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 31 de julho de 2017:

Estado	Quantidade de Produtos recolhidos
Acre	0
Alagoas	2
Amapá	0
Amazonas	9
Bahia	8
Ceará	6

Distrito Federal	20
Espírito Santo	5
Goiás	6
Maranhão	0
Mato Grosso	0
Mato Grosso do Sul	2
Minas Gerais	18
Pará	3
Paraíba	2
Paraná	58
Pernambuco	2
Piauí	2
Rio de Janeiro	50
Rio Grande do Sul	42
Rio Grande do Norte	5
Rondônia	0
Roraima	0
Santa Catarina	18
São Paulo	164
Sergipe	2
Tocantins	2
Total	426

6. A **MATTEL** informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo os produtos objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

7. A **MATTEL** entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 7.057 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a **MATTEL** recolheu, até o momento, 426 (quatrocentos e vinte e seis) unidades, resultando no índice de atendimento de 6.04%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A **MATTEL** terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.

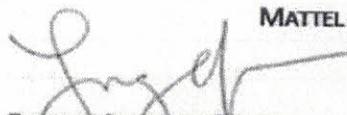
9. Não obstante, conforme o artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a

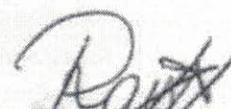
versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.

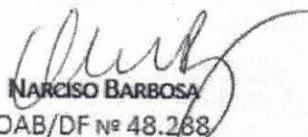
10. A **MATTEL** requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.


RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP Nº 182.636


RAISA DVORAH RECHTER
OAB/SP Nº 344.843


NARCISO BARBOSA
OAB/DF Nº 48.268